



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

### LEI MUNICIPAL Nº 596 / 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do cargo de Telefonista e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O vencimento básico do cargo de Telefonista ficará reajustado, ficará reajustado no valor de R\$ 1.553,20 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão custeadas por dotação própria constante no orçamento do município e suplementares, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964, bem como legislação posterior correlata.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 20 de fevereiro de 2024

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE**  
**CERTIDÃO**

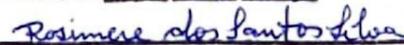
*Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.*  
Em 20/02/2024



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde-PE

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação, no quadro de aviso desta prefeitura em 20/02/2024



**Rosimere dos Santos Silva**  
Téc. Administrativo  
Portaria 83/1994